



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO DE Nº. 0016/2016 - SEMEC.**

Ata da reunião da comissão permanente de licitação, para recebimento e julgamento das propostas e os documentos de habilitação.

Aos dezanove dias do mês fevereiro de 2016 às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Placas, a Pregoeira Viviane Rosa e a equipe de apoio composta pelos membros: Ana Patrícia Galúcio Sousa e Rodrigo Vandrê Faleiro reuniram-se em sessão pública, com a finalidade de receber e julgar as propostas de menor preço por lote individual e os documentos de habilitação do Processo de Licitação de modalidade de Pregão Presencial de nº 0016/2016 - SEMEC, com objeto para Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Óleos lubrificantes de acordo com a necessidade, visando o abastecimento e manutenção de toda frota de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Educação e após as formalidades legais, com a composição da comissão e a leitura dos atos do processo, ficou constatado a presença de 01(um) licitante na sessão assim relacionado: **VALDEIR NICOLODI - Matriz**, CNPJ Nº 06.279.925/0001-08, situada na Travessa Paralela Norte, s/n, Km 241 na cidade de Placas - PA, tendo como representante legal o proprietário o Sr. Valdeir Nicolodi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Paralela Norte, s/n, km 241 – Fundo do município de Placas - PA, portador da Carteira de Identidade de nº 3.759.559 SSP-PA, e CPF nº. 666.121.282-91, conforme documentação apresentada neste ato de credenciamento; Tendo a pregoeira, informado os direitos desta empresa com base nos artigos 42 a 45 da Lei complementar nº 123 e lei do pregão. Em seguida a Pregoeira solicitou a licitante, que apresentasse a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de microempresa, o licitante participante entregou a declaração de sua empresa. A Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes, após a análise preliminar, foi aberta a proposta ficando assim a proposta de cada empresa com relação ao **LOTE 01**- A empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP – Matriz** ofertou para o lote 01 pelo valor R\$ 433.200,00. Como só havia um proponente a pregoeira entra em negociação com a empresa e chega a um valor final de R\$ 397.700,00 (Trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais). A pregoeira examinou a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e valor apresentado e verificando a aceitabilidade declarou classificada para o lote 01 a proposta da empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP** com valor total de R\$ 397.700,00 (Trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais). **LOTE 02**- A empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP - Matriz** ofertou para o lote 02 pelo valor R\$ 368.000,00. Como só havia um proponente a pregoeira entra em negociação com a empresa e chega a um valor final de R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais). A pregoeira examinou a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e valor apresentado e verificando a aceitabilidade declarou classificada para o lote 02 a proposta da empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP – Matriz** com valor total de R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais). **LOTE 03**- A empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP - Matriz** ofertou para o lote 03 pelo valor R\$ 5.250,00. Como só havia um proponente a pregoeira entra em negociação com a empresa e chega a um valor final de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). A pregoeira examinou a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e valor apresentado e verificando a aceitabilidade declarou classificada para o lote 03 a proposta da empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP – Matriz** com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **LOTE 04**- A empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP - Matriz** ofertou para o lote 04 pelo valor R\$ 34.540,00. Como só havia um proponente a pregoeira entra em negociação com a empresa e chega a um valor final de R\$ 33.190,00 (Trinta e três mil cento e noventa reais). A pregoeira examinou a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e valor apresentado e verificando a aceitabilidade declarou classificada para o lote 04 a proposta da empresa **VALDEIR NICOLODI – EPP – Matriz** com valor total de R\$ 33.190,00 (Trinta e três mil cento e noventa reais). Na ocasião a comissão decide por passar a segunda fase da sessão, abertura do envelope de habilitação. Verificada a documentação foi identificado que todos os documentos estavam em conformidade com o edital, estando, portanto, habilitada. Diante do resultado da licitação, fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no prazo mínimo de 48 horas, perante a comissão a proposta final do lote vencido pela empresa. A proposta vencedora será encaminhada para a Assessoria Jurídica e para o Secretário Municipal para efeito de homologação do objeto. Em seguida todos os documentos foram rubricados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA, lida e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA, lida e assinada por todos os presentes.

---

*Viviane Rosa*  
Pregoeiro.

---

Rodrigo Vandrê Faleiro  
MEMBRO DE APOIO

---

Ana Patrícia Galúcio de Sousa  
MEMBRO DE APOIO

Participantes: \_\_\_\_\_